


47°37'6.21"W 47°37'6.21"W 46°59'9.06"W 46°55'10.49"W 46°51'11.91"W 46°47'13.34"W



23°35'32.39"S
 23°39'30.97"S
 23°43'29.54"S
 23°47'28.12"S

23°35'32.39"S
 23°39'30.97"S
 23°43'29.54"S
 23°47'28.12"S

47°37'6.21"W 47°37'6.21"W 46°59'9.06"W 46°55'10.49"W 46°51'11.91"W 46°47'13.34"W

MAPA MUNICIPAL

<p>LIMITES</p> <ul style="list-style-type: none"> Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital 	<p>LEGENDA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Subdistrito Distrito Adjornamento Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano 	<p>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovias Drenagem Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	--

Localização no Estado

Articulação da rede

0 1000 2000 m

COORDENADAS

Sistema de Coordenadas Geográficas
 Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010
 Datum: SIRGAS
 Projeção: UTM
 Fuso Horário: -48:00
 Unidade Gráfica: 1:50000
 Origem: 4737621,000 E
 23432954,000 S
 Contorno: 5000000 E
 5000000 S

IMPRESSÃO: Coordenação Técnica e Projeto: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
 Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
 NÚCLEO TERRITORIAL: SÃO PAULO
 EDIÇÃO: 2020

IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS